

Processo	- TC/003697/2025
Representante	- Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.
Representada	- São Paulo Transporte S.A.
Objeto	- Representação interposta em face do Credenciamento 1/2025-SPTrans, cujo objeto é credenciamento de empresas para fornecimento e prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício auxílio alimentação, por empresa especializada ou facilitadora de processamento de pagamentos, por meio de cartões eletrônico, com chip de segurança, de alta confiabilidade, ampla rede de aceitação, senha individualizada e recargas online dos respectivos créditos, nos termos da legislação vigente

68ª Sessão Ordinária Não Presencial

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. CREDENCIAMENTO. SPTRANS. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE RESTRIÇÃO. ARRANJO ABERTO. 1. As empresas que ofertem cartões na forma de arranjo aberto, desde que permitam a utilização do cartão apenas para aquisição de gêneros alimentícios, poderão participar ordinariamente dos procedimentos, não se falando em vedação à utilização de cartões bandeirados. LM 16.973/2018. CONHECIDO. IMPROCEDENTE. Votação unânime.

## ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação, pois estão presentes os requisitos regimentais de admissibilidade, e, no mérito, em julgá-la improcedente.

**ACORDAM**, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe e o cumprimento do art. 58 do RITCMSP, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDUARDO TUMA –  
Revisor, RICARDO TORRES e ROBERTO BRAGUIM.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

DOMINGOS DISSEI – Presidente  
JOÃO ANTONIO – Relator

/smv